

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.588/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de dezembro de 2024.

Referente: Indicação nº 808/2024
17ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 808/2024, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal Fazenda e Gestão Estratégia, por meio do memorando nº 196/2024 – SMFGE, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
37/2025	07/01/2025 11:05:06	120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



MEMORANDO Nº 196/2024 – SMFGE

Cajamar, 17 de dezembro de 2024.

À Secretaria de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Informação sobre Encaminhamento de Solicitação à Gerência Regional dos Correios

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, informo que, em atendimento à **Indicação nº 808/2024**, de autoria do vereador Manoel Pereira Filho, e conforme o **Memorando nº 4895/2024** deste Departamento Técnico Legislativo, foi realizada a solicitação à **Gerência Regional de Atendimento dos Correios** para estudo de viabilidade de implantação de um posto de atendimento ou agência dos Correios no **Bairro Paraíso**.

A solicitação foi formalizada por meio do **Ofício nº 15/2024 – SMFGE**, enviado ao Sr. **Gilson Martins dos Santos**, responsável pela Gerência Regional, através de e-mail no dia **17 de dezembro de 2024**.

Em anexo, encaminho uma cópia do referido ofício para conhecimento e arquivo deste Departamento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Daniel Brito de Barros
Gestor de Programa

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

17 DEZ 2024


Recebido Por: 1645
Horas

Daniel Barros

De: Daniel Barros <daniel.barros@cajamar.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de dezembro de 2024 16:30
Para: 'gilsommsj@correios.com.br'
Cc: 'michael.cunha@cajamar.sp.gov.br'; 'Juliana Bonaldo'
Assunto: Encaminhamento do Ofício nº 15/2024 – SMFGE
Anexos: Ofício nº 15_2024 - Correios - Assinado.pdf

Prezado Sr. Gilson Martins dos Santos,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho em anexo o **Ofício nº 15/2024 – SMFGE**, assinado por esta Secretaria, referente à solicitação de estudo de viabilidade para a implantação de um posto de atendimento ou agência dos Correios no **Bairro Paraíso**, no município de Cajamar.

A solicitação tem como base a **Indicação nº 808/2024**, de autoria do vereador Manoel Pereira Filho, e visa atender ao crescente desenvolvimento da região, que demanda a ampliação dos serviços postais e bancários prestados pelos Correios.

Agradecemos pela atenção e aguardamos um retorno sobre a viabilidade da solicitação. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



**Prefeitura Municipal
de Cajamar**

Daniel Brito de Barros

Gestor de Programa

Secretaria de Fazenda e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica
Tel.: (11) 4446-0011 - Ramal 7203

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30.
Centro, Cajamar - SP. CEP: 07752-060



Prefeitura Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 15/2024 – SMFGE

Cajamar/SP, 17 de dezembro de 2024

À

Gerência Regional de Atendimento dos Correios
A/C Sr. Gilson Martins dos Santos

Assunto: Solicitação de Estudo para Implantação de Agência dos Correios no Bairro Paraíso

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, o **Município de Cajamar**, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, vem respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria que seja realizado um estudo de viabilidade para a implantação de um **posto de atendimento ou agência dos Correios no Bairro Paraíso**, em nosso município.

A presente solicitação tem origem na **Indicação nº 808/2024**, de autoria do vereador Manoel Pereira Filho, que destaca a necessidade de oferecer serviços postais e bancários essenciais à população local, visando facilitar o acesso dos moradores aos serviços prestados pelos Correios.

Ressaltamos que o Bairro Paraíso vem apresentando crescimento populacional e econômico, o que amplia a demanda por serviços públicos, especialmente no que diz respeito ao envio e recebimento de correspondências e encomendas, além de serviços relacionados oferecidos pela empresa.

Cientes da importância do trabalho desenvolvido pelos Correios em todo o país, solicitamos a análise dessa demanda e colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,

DANIEL BRITO DE
BARROS:387317638
63

Assinado de forma digital por
DANIEL BRITO DE
BARROS:38731763863
Dados: 2024.12.17 16:29:52 -03'00'

Daniel Brito de Barros
Gestor de Programa
Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

MEMORANDO SMDEE Nº 396/2024

Cajamar, 03 de dezembro de 2024

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C.: Sr. Secretário Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes

C/C.: Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella (Departamento Técnico Legislativo)

Assunto: MEMORANDO Nº 4.645/2024 – DTL/SMG, referente à Indicação nº 808/2024 – 17ª Sessão

Prezados Senhores,

Em resposta ao memorando nº 4.645/2024 – DTL/SMG, referente à Indicação nº 808/2024 – 17ª Sessão, que versa sobre a possibilidade de instalação de agência dos Correios no bairro do paraíso.

Primeiramente, elogiamos a iniciativa do nobre vereador, visto que a implementação de uma agência dos Correios em um bairro como o Paraíso certamente traria praticidade e facilidade no dia a dia dos munícipes e empreendedores locais.

Dado o caráter de empresa pública federal dos Correios, a implementação de uma nova unidade no município precisaria ser pleiteada pela administração municipal junto à União. Sendo assim, sugerimos o encaminhamento deste requerimento ao setor de convênios da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica para verificação da possibilidade.





Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e informações, e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

06 DEZ 2024

Mário Jorge da Silveira Junqueira 0845
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 808 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de interceder junto a empresa de Correios, no sentido de instalar uma agência de correio no Bairro Paraíso.


JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que Os Correios são muito importantes para a região. Seja para serviços bancários ou postais, os moradores contam com a empresa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 novembro de 2.024.



Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>13 / novembro / 2024</u>
Despacho: <u>anda em via - de</u>

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2595/2024

DATA / HORA
05/11/2024 14:58:07

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>25</u> / <u>11</u> / <u>24</u>
às <u>14</u> h <u>15</u>
<u>Pâmela</u>